



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 270/2020, de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de VITÓRIA MILENA LOPES PORTO, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Designar, **VITÓRIA MILENA LOPES PORTO** para o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 14 de agosto de 2020.

SANTO ANDRÉ
29 de Abril de 1994


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F374C6A821F1
Título	PORTARIA Nº 00270/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	14/08/2020 23:46
Data/hora autorização	14/08/2020 23:46
Data de circulação	14/08/2020
Diário Oficial	Edição nº 00044-A, data 14/08/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/08/2020 — Edição 00044-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F374C6A821F1&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F374C6A821F1**, intitulada **PORTARIA Nº 00270/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 14/08/2020 23:46 | **Autorização:** 14/08/2020 23:46 | **Circulação:** 14/08/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00044-A, 14/08/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 00270/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F374C6A821F1&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:25